



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N.º , DE 23 DE MARÇO 2021

Revoga o Edital n.º 01, de 18 de março de 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o item do Edital n.º 01, de 18 de março de 2021, que estabelece que a Secretaria Municipal de Saúde, a seu critério e por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo a seleção, sem que disso resulte direito a ressarcimento ou indenização para qualquer interessado;

CONSIDERANDO que, quando da publicação do Edital n.º 01, de 18 de março de 2021 no *site* oficial da Prefeitura de Muriaé, ocorreram falhas técnicas que provocaram alterações na formatação do documento e, conseqüentemente, tornaram parte de seu texto ilegível;

CONSIDERANDO a primazia do Princípio da Publicidade dos atos administrativos, disposto de forma expressa no art. 37 da Constituição Federal de 1988; e

CONSIDERANDO a disposição da Súmula 473 do Superior Tribunal de Justiça e do art. 54 da Lei Complementar n.º 4.643/2013, que permitem à administração a revogação dos seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade.

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogado o Edital n.º 02, de 18 de março de 2021, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Emergencial para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para funções da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de fevereiro de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde